



CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Em observância ao devido processo administrativo, tendo em vista o Parecer Jurídico às fls.92/99, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Cabo Frio, e de fls. 101/103 emitido pela Controladoria Geral do Legislativo, os quais concluíram pela viabilidade jurídica da contratação direta, e considerando a instrução regular dos autos, com a devida motivação técnica e econômica, autorizo a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (Banco de Preços), inscrita no CNPJ sob o nº07.797.967/0001-95, pelo valor global de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Determino, ainda, o prosseguimento do feito com a emissão da Ratificação da Inexigibilidade, a formalização do contrato nos termos da minuta aprovada e as providências necessárias à publicação dos atos oficiais e à alocação orçamentária.

Cabo Frio, 05 de junho de 2025.

Vagne Azevedo Simão
Presidente
Câmara Municipal de Cabo Frio

